



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 657-A/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente Portaria, **CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

GENIVAL BEZERRA DE LIMA  
ABRAAO TEIXEIRA MELO  
MARCELA FERREIRA APOLONIO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AUREA ROSA DA SILVA SOARES  
EDNEIDE PEREIRA LEITE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

JOSE RAMOS CONTENTE ALVES  
JAILSON JERONIMO DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

MARIA EDINA PEREIRA LEITE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

VALDELIRO MARQUES  
CICERA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
ISAQUE ROCHA GUEDES  
JOSÉ EDVALDO SILVA DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ERICO GUSTAVO TENORIO VILAÇA RODRIGUES

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**

*TRABALHANDO PARA O POVO*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de agosto de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250505101100.pdf>  
assinado por: idUser 239